



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.621, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 412.892,36 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 412.892,36 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.621, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		27.431,56	
0600.1545200352.051	191	3390.39.00	00		36.000,00	
2000.2699500982.017	534	3390.39.00	00		150.000,00	
2000.2369500992.021	539	3390.30.00	00		100.000,00	
2000.2369500992.021	541	3390.39.00	00		99.460,80	
2001.1339200312.067	513	3350.43.00	00	4.709,00		
2001.1339200312.139	515	3390.43.00	00	3.000,00		
2001.2781200752.096	563	3350.43.00	00	19.722,56		
0800.1030200652.205	109	3390.39.00	00	349.460,80		
0900.0824200692.085	003	3350.43.00	00	36.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				412.892,36	412.892,36	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO